

Ofício nº 200 (CN)

Brasília, em 6 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Walter Souza Braga Netto  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 20, de 2020 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando ter sido mantido o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2019 (oriundo da Medida Provisória nº 890, de 2019), que “Institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps)”.

Atenciosamente,



Senador MARCOS DO VAL  
Primeiro Suplente,  
no exercício da Primeira-Secretaria

Recebido no Apoio Gab. C. Civil	
Controle:	17400 horas
As	do dia 06/04/2020
do dia	por
por	Mat. José Alves Montalvão Neri
Mat.	Supervisor

José Alves Montalvão Neri  
Supervisor  
Gabinete da Casa Civil  
Presidência da República